
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 247/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a portaria 235/2025 de 01 de outubro de 2025

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de novembro de 2025.

FABIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:7C325F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>